



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.378, DE 20 DE JUNHO DE 2005 -**

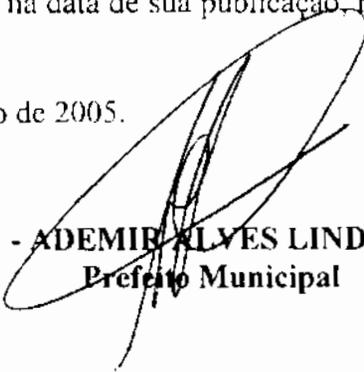
“Declara de Utilidade Pública, a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã -ASA II”.....

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL SEMENTES DO AMANHÃ - ASA II”, com sede à Rua Estevan Gomes Machado Jr., nº 173, Jardim Santa Rita, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 953, em 23 de abril de 2004, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Pirassununga-SP.

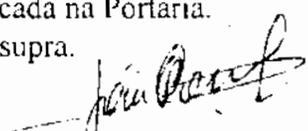
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 2005.

  
**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
**JORGE LUIS LOURENÇO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
thzop/.